

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2015.

PROJETO DE LEI N.º 56/2015.

OBJETO: Altera a denominação da rua que menciona para Ilma Maria de Jesus.

AUTOR: Vereador Edimilton Andrade.

RELATOR: Vereador Alino Coelho.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 56/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que altera a denominação da rua que menciona para Ilma Maria de Jesus

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Alino Coelho, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

O texto do artigo 1º foi alterado no sentido de substituir a preposição “*entre*” pelo adjetivo “*perpendicular*” uma vez que se trata de localização de rua que forma ângulo reto com a citada Rodovia MG-188.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 56, de 2015, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 56/2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Ilma Maria de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua C, perpendicular à Rodovia MG-188, situada no Bairro Amaral, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Ilma Maria de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD